



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO- DEMUT**

Termos de Autorização n. 075/2022

A Prefeitura Municipal de Xanxerê, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, com fundamentos na legislação municipal; Lei 2.907/2006, artigo 30, atribuições conferidas pelo Artigo 32; cominada a Lei AM. 2768/03, Artigo 43/A, inciso XXII, **autoriza:**

**A SECRETARIA MUNIICPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER-
Departamento de cultura, inscrita no CNPJ: 83.009.860/0001-13, o uso do
espaço público, praça Tiradentes, calçadas, na rua Sete de Setembro, trecho
compreendido entre a rua Jose de Miranda Ramos e Avenida Brasil, no dia 13 de
agosto de 2022 das 09horas00minutos às 13horas00minutos, para realização
da feira de artesanato.**

**Resta esclarecer que a presente autorização deve obedecer às linhas de guia
tátil, não obstruindo a acessibilidade dos transeuntes, nem o uso da calçada ou
passeio público.**

**Essa autorização deve ser protocolada na 4ª cia 2º BPM -Polícia militar
de Xanxerê.**

Resta esclarecer que a presente autorização é restrita aos pedidos da solicitação para realização do evento, sendo de inteira responsabilidade de seus organizadores qualquer dano Cível ou penal aos presentes e colaboradores.

Xanxerê, SC, 10 de agosto de 2022.

Clarice Beatriz Serena
Secretaria de Obras, Transportes e Serviço
Diretora de Trânsito e Engenharia de Tráfego - DEMUT
Autoridade de Trânsito